



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:44
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 5885-8

CONTA: 12000-6

FAVORECIDO: NYCOLAS FELIPE FRANÇA BOTELHO

CPF/CNPJ: 033.666.532-64

VALOR: 5.500,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 5315761841

AUTENTICACAO SISBB: 0.E78.3AE.F5F.AC1.351

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 817012

Valor Bruto: R\$5.500,00

Valor Líquido: R\$5.500,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Nycolas Felipe Franca Botelho

CPF: 033.666.532-64

Endereço: Rua Rua Marlos Nobre, 5609, Flodoaldo Pontes Pinto, casa,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76820-622

Telefone: (69) 98436-2632

Banco: Banco do Brasil

Agência: 5885 - 8 / **Conta Corrente:** 12000 - 6

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 17/04/2026 a 16/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Nycolas Felipe Franca Botelho, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 17/04/2026 13:08

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 17 de Abril de 2026 13:08

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.